



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Notifique-se em conformidade.  2.03.20 [Assinatura]
-----------------	---

**Relatório Inspetivo: INT-2/2020**

**1. Alojamento local**

Informação protegida

Explorador- Informação protegida

NIF-

Morada- Informação protegida

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

inspetiva ao alojamento acima referido, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Teresa Correia, no dia 9 de setembro de 2019.

### **3. Descrição**

Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 7,9, 13 e 14, bem como a necessidade de implementar um plano de HACCP e de controlo de roedores.
- Foram dados ao empreendimento 15 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

### **4. Enquadramento legal:**

Decreto Lei n.º 7/2002/A, de 1 de março, na redação atual, anexo III da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto DLR n.º 31/2010/A, de 17 de novembro e regulamento CE n.º 852/2004, de 29 de abril.

### **5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 2 de janeiro de 2020

A Inspetora,

Helena Fraga

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 N.º 1343  
 de 17/09/2019  
 Contribuição n.º 40.39/464

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº **0033** Data: **9/09/2019** Hora: **10h 30**

RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento  Estab. Hospedagem/Quartos na resid.  Hostel

1. Identificação do alojamento:	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIP:	
3. Endereço:		
4. C.P.:	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:		
6. Placa Identificativa AL	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de <b>10673001</b> a <b>025</b> última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos <b>4</b>	Nº de camas <b>8</b> Dormitórios

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de **15** dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações: **1 - verificar a validade do aviso de reclamações**  
**2 - completar a documentação**  
**3 - completar e substituir os procedimentos para pronto.**  
**4 - indicar os responsáveis do estabelecimento**  
**5 - apresentar plano de ação e de manutenção.**

O(A)S Inspetor(es/as) **Alfredo Bensaúde**  
 O(A) Notificado(a): **[Assinatura]**